

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 080/2020

Autoriza o oferecimento do Curso de Especialização em Anestesia Cardiovascular e Torácica.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-070/2020 e nos termos da Resolução CNE/CES nº 001/2018, de 06/04/2018, da Deliberação CONSEP Nº 195/2019, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizado o oferecimento do Curso de Especialização em Anestesia Cardiovascular, proposto pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, com 400 (quatrocentos) horas.

Art. 2º O Curso será ministrado na forma de disciplinas, sendo que a aprovação em cada disciplina dará direito a Certificado de Curso de Extensão Universitária e a aprovação em todas as disciplinas, a Certificado de Especialização em Anestesia Cardiovascular e Torácica, nos termos do artigo 4º desta Deliberação.

Parágrafo único. O aluno poderá requerer Certificado de Extensão em disciplina isolada, desde que a carga horária da mesma seja de, no mínimo 30 (trinta) horas, a nota mínima obtida 7,0 (sete) e a frequência mínima tenha sido 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas.

Art. 3º Integram o presente curso as seguintes disciplinas:

MÓDULO 1 – 180 Horas	
DISCIPLINAS	Horas
Anestesia para Cirurgia Cardíaca - CONCEITOS BÁSICOS PARA O ANESTESISTA	30 h
Anestesia para Cirurgia Cardíaca - ANESTESIA PARA REVASCULARIZAÇÃO DO MIOCÁRDIO E VALVULOPATIAS	30 h



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Anestesia para Cirurgia Cardíaca - TEMAS ATUAIS E GERAIS EM ANESTESIA CARDÍACA	30 h
Anestesia para Cirurgia Vascular	30 h
Anestesia no Laboratório de Hemodinâmica	30 h
Ecocardiografia Perioperatória Básica	30 h

MÓDULO 2 – 180 Horas	
DISCIPLINAS	Horas
Anestesia e Circulação Extracorpórea	30 h
Unidade de Terapia Intensiva	30 h
Anestesia para Cirurgia Torácica	30 h
Anestesia para Cardiopatias Congênitas	30 h
Metodologia do Trabalho Científico	60 h
Práticas Profissionais	40 h
TOTAL	400

Art. 4º Os certificados de Especialização serão expedidos pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação aos alunos que, no curso, obtiverem frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), aproveitamento de, no mínimo 7,0 (sete) e aprovação na Monografia apresentada.

Art. 5º A aprovação em cada disciplina será dada ao aluno que tiver frequência de pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista e obtiver aproveitamento aferido em processo formal de avaliação, com média igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 6º Ficam aprovados os programas de disciplinas, os docentes por ela responsáveis e o sistema de verificação de aprendizagem propostos no respectivo processo.

Art. 7º A presente Deliberação terá vigência aos alunos ingressantes a partir do ano de 2020.



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

Art. 8º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 09 de julho de 2020.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de julho de 2020.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais